



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 9 DE MARÇO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 1461 ANO XIX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 11.630, de 09 de março de 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 28.150.156,00 (Vinte e Oito Milhões, Cento e Cinquenta Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais), observando-se as classificações Institucional, Funcional, Programática e Econômica, conforme segue:

04. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001. Gabinete do Secretário de Finanças

| | | | | |
|----------------------------|--|--------|---------------|--|
| 04001 . 04123 0001 1 . 002 | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente | | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 01.110 | 1.348.358,33 | |
| 04001 . 04126 0001 2 . 035 | Manutenção de Sistemas de Informação e Banco de Dados Unificado | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.110 | 1.757.798,24 | |
| 04001 . 04126 0001 2 . 035 | Manutenção de Sistemas de Informação e Banco de Dados Unificado | | | |
| 449039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.110 | 1.456.026,57 | |
| 04001 . 04126 0013 2 . 075 | Desenvolvimento, Atualização e Implantação de Ações e Processos de Combate a Evasão Fiscal | | | |
| 449039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.110 | 1.275.000,00 | |
| 04001 . 04126 0013 2 . 081 | Modernização de Infraestrutura de Tecnologia da Informação | | | |
| 449039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.110 | 227.441,67 | |
| 04001 . 04123 0001 1 . 002 | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente | | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 07.100 | 12.135.225,00 | |
| 04001 . 04126 0013 2 . 075 | Desenvolvimento, Atualização e Implantação de Ações e Processos de Combate a Evasão Fiscal | | | |
| 449039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 07.100 | 6.474.000,00 | |

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças

| | | | | |
|-------------------------|--|--------|--------------|--|
| 18.001.04.122.0001.2000 | Centralização das Despesas Comuns | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.110 | 2.976.306,19 | |

20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

20.001. Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano

| | | | | |
|--------------------------|---|--------|------------|--|
| 20.001.06.181.0001.1.002 | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente | | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 01.110 | 250.000,00 | |

20.002. Departamento de Segurança Urbana

20002 . 04126 0013 1 . 040 Conecta - Cidade Inteligente

| | | | | |
|--------|------------------------------------|--------------|----------------------|--|
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 07.100 | 250.000,00 | |
| | | TOTAL | 28.150.156,00 | |

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

04. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001. Gabinete do Secretário de Finanças

| | | | | |
|----------------------------|---|--------|--------------|--|
| 04001 . 04126 0001 1 . 039 | Ampliação e Melhoria de Infraestrutura e Sistemas de Tecnologia da Informação | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.110 | 800.781,00 | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.110 | 8.490.150,00 | |
| 04001 . 04126 0013 2 . 081 | Modernização de Infraestrutura de Tecnologia da Informação | | | |

| | | | |
|---|---|--------------|--|
| 449039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 07.100 | 1.954.025,00 |
| 05. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS | | | |
| 05.001. Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos | | | |
| 05001 . 04126 0001 2 . 035 | Manutenção de Sistemas de Informação e Banco de Dados Unificado | 449039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| | | 07.100 | 10.000.000,00 |
| 06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| 06.001. Gabinete do Secretário da Administração | | | |
| 06001 . 04126 0013 2 . 035 | Manutenção de Sistemas de Informação e Banco de Dados Unificado | 449039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| | | 07.100 | 3.750.000,00 |
| 07. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO | | | |
| 07.001. Gabinete do Secretário de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão | | | |
| 07001 . 04422 0013 1 . 005 | Construção de Próprios Municipais | 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| | | 07.100 | 3.155.200,00 |
| | | TOTAL | 28.150.156,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de Março de 2018

Rogério Lins

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

DECRETO N° 11.627, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre prorrogação de permissão de uso de área de terreno que especifica pela Casa do Violeiro do Brasil.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a relevância da primeira orquestra de violeiros do Brasil, inspiração para muitas duplas sertanejas e com projeto que leva aulas gratuitas de viola e violão aos moradores do bairro;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso do imóvel situado na Rua Libero Carnicelli, no Jardim Ipê, neste Município, pela Casa do Violeiro do Brasil, permitido pelo Decreto nº 8.584/1997 e última prorrogação de prazo permitida pelo Decreto nº 9.911, de 15 de fevereiro de 2008 e vencida aos 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Fica prorrogado o prazo da permissão de uso do imóvel descrito no artigo 1º, por mais 05 (cinco) anos, a contar de 16 de fevereiro de 2018 até o dia 16 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. A área de que trata este artigo está configurada em planta anexa ao processo administrativo nº 19.171/1997.

Art. 3º A permissão de uso de que trata este decreto, nos termos do que dispõe o artigo 109, § 3º, da Lei Orgânica do Município, é a título precário, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse público.

Art. 4º A permissionária assinará, junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos, novo termo de prorrogação da permissão de uso do imóvel a que se refere o art. 1º.

Art. 5º As despesas com a execução deste decreto, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

RESUMO DAS PORTARIAS**09/03/2018**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 508/18 - EXONERAR, A PEDIDO, CRISTIANE SCHWED, matrícula **93.298** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 509/18 - EXONERAR, A PEDIDO, GIOVANA MOREIRA E SILVA SABINO, matrícula **182.649** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 510/18 - EXONERAR, A PEDIDO, LILIANE CASTANHO DE SOUZA, matrícula **174.441** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 511/18 - EXONERAR, A PEDIDO, LUIZ HENRIQUE ARRUDA TOLEDO, matrícula **150.758** do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE REDES** - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 517/18 - EXONERAR, LUIS CARLOS DOS SANTOS, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 519/18 - EXONERAR, A PEDIDO, GIOVANA MOREIRA E SILVA SABINO, do cargo em comissão de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, DA CRECHE SADAMITU OMOSAKO - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 527/18 - EXONERAR, ELENA IORI THIAGO, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 528/18 - EXONERAR, PATRICIA DE CÁSSIA FIGUEIREDO, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 529/18 - EXONERAR, ANA PAULA SILVINA LANES, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL E EVENTOS - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 530/18 - EXONERAR, RAFAEL CARDOSO BUIN, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE DIVULGAÇÃO E EVENTOS - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 531/18 - EXONERAR, EDISIO ANTONIO PEREIRA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE CONTEÚDO - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 532/18 - EXONERAR, ANGELO MICHELETE, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE SERVIÇOS GRÁFICOS** - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 533/18 - EXONERAR, IVANILDO PEREIRA DA CRUZ, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE IMPRESSÃO GRÁFICA** - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 534/18 - EXONERAR, VINICIUS MANHOLER SANTANA, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE FOTOGRAFIA** - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 535/18 - EXONERAR, ANTONIO SERGIO RIGHETI CARRER, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMPOSIÇÃO DE CONTEÚDOS** - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 536/18 - EXONERAR, ROMULO FASANARO FILHO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE COMPOSIÇÃO DE CONTEUDOS** - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 537/18 - EXONERAR, JAVAN MENDES DA SILVA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO** - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 538/18 - EXONERAR, ROSA MARIA ZANONI CAVALCANTE, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE PAUTA PARA RÁDIO** - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 539/18 - EXONERAR, LAUDELINO JOSÉ DE BARROS, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TELEVISÃO** - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 540/18 - EXONERAR, OLGA ADÉLIA LIOTTA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE TELEVISÃO** - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 541/18 - EXONERAR, CELSO LUIZ DOS SANTOS, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE PAUTA PARA TELEVISÃO** - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 542/18 - EXONERAR, LEA REGINA DA SILVA MOTA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE DIVULGAÇÃO** - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 543/18 - EXONERAR, FRANCINE MAIA DORTE, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE REDAÇÃO** - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 544/18 - EXONERAR, PATRICIA ANTUNES PIRES, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE REVISÃO** - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 545/18 - EXONERAR, PEDRO DOS SANTOS, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PESQUISA TÉCNICA E NORMATIVA** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 546/18 - EXONERAR, ANDRÉA DE SOUZA SILVA, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E APOIO OPERACIONAL** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 547/18 - EXONERAR, KARINA APARECIDA FERNANDES CARVALHO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 548/18 - EXONERAR, MARINEIDE DAMASCENO SOUZA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PROTOCOLO** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 549/18 - EXONERAR, TALITA BOTTAS DE OLIVEIRA E SOUZA, do cargo em comissão de **GERENTE DE FORMULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 550/18 - EXONERAR, MARIO LUIZ DE CAMARGO FILHO, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE FORMULAÇÃO DE DIRETRIZES E METAS** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 551/18 - EXONERAR, PAULO VICTOR DE FIGUEIREDO NOGUEIRA, do cargo em comissão de **GERENTE DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 552/18 - EXONERAR, ELENICE ROSA CONCEIÇÃO LERICHZ, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS E ORÇAMENTO PÚBLICO** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 553/18 - EXONERAR, REJANE NASCIMENTO E SILVA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS E ORÇAMENTO PÚBLICO** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 554/18 - EXONERAR, RAQUEL MARIA DE LIMA ALONSO, do cargo em comissão de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 555/18 - EXONERAR, ISOLDE FAGUNDES, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA DIVISÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 556/18 - EXONERAR, VANESSA MARÇOLI BEZERRA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO FISCAL** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 557/18 - EXONERAR, DIEGO RAFAEL MENEZES ALVES, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 558/18 - EXONERAR, VALDEREZ MARIA DOS SANTOS, do cargo em comissão de **GERENTE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 559/18 - EXONERAR, MARCIO PAULO SOARES OLIVEIRA, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INDICADORES** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 560/18 - EXONERAR, PABLO HAFEZ XAVIER GONÇALVES, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INDICADORES** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 561/18 - EXONERAR, ALEXANDRA PONTINERI, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO ESTRATÉGICO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INDICADORES** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 562/18 - EXONERAR, LEANDRO RESENDE FREITAS, do cargo em comissão de **GERENTE DE ESTUDOS E PESQUISAS** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 563/18 - EXONERAR, GIVANILDO DUARTE DE SOUZA, do cargo em comissão de **GERENTE DE INDICADORES** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 564/18 - EXONERAR, DAVID INACIO ROSA, do cargo em comissão de **GERENTE DE METODOLOGIA DE SISTEMAS INFORMATIZADOS** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 565/18 - EXONERAR, SERGIO TADEU DIAS GOBALT, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE COORDENADOR DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** - da Secretaria de Relações Institucionais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 566/18 - EXONERAR, PAULO ROBERTO DUCAS DA CUNHA, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO INTERNA** - da Secretaria de Relações Institucionais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 567/18 - EXONERAR, CREUSA MARIANO DA SILVA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE SUPORTE AOS CONSELHOS MUNICIPAIS** - da Secretaria de Relações Institucionais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 568/18 - EXONERAR, IVANILDO FERNANDES DOS SANTOS, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 569/18 - EXONERAR, ELTON JOÃO COMPOS, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE CENTRO ESPORTIVO DOMENICO SPEDALETI - CANCHA DE BOCHA** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 570/18 - EXONERAR, KAREN SYBELE MOREIRA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE CENTRO ESPORTIVO JOÃO CARACHO** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 571/18 - EXONERAR, PAULO SANTOS DE NOVAIS, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ÁREA DE LAZER ANTONIO TEMPORIM** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 572/18 - EXONERAR, JULIANA DA SILVA SANTOS, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ÁREA DE LAZER AVELINO ZERBINATO** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 573/18 - EXONERAR, RAFAEL KANIDA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE COMPETIÇÕES E CALENDÁRIO ESPORTIVO** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 574/18 - EXONERAR, ANA ELISA DE BRITO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ATIVIDADES DE LAZER** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 575/18 - EXONERAR, SOLANGE GARRAMONA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE COMPETITIVO** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 576/18 - EXONERAR, LEIR GILMAR DA COSTA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EQUIPES DE BASE PARA ALTO RENDIMENTO** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTRARIA Nº 518/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MAURINO MENEGATTO**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS**, da **Secretaria de Comunicação Social** na data de 09/03/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, junto à **Secretaria de Administração** a partir de 10/03/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 524/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUCITANIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO, da **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana** na data de 28/02/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, junto à **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana** a partir de 01/03/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 525/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **KATIA REGINA DE TOLEDO, RG. 18.925.905**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 526/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **KANARIK MANUCHAGUIAN, RG. 36.579.750**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 512 / 2018 - DISPENSAR DO PONTO os servidores **LUCIA HELENA OLIVEIRA SOUZA** matrícula 24.774, **MARCIO EDSON DA SILVA CAMPOS** matrícula 187.678, **MAGNOR BARBOSA SANTIAGO** matrícula 182.189, para participarem do ‘ **CURSO MUDANÇAS NA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS 3º SETOR** ’- na Cidade de São Paulo – SP, no dia de 29/03/2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

PORATARIA Nº 513 / 2018 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **DIEGO RAFAEL MENEZES ALVES** matrícula 174.761, para participar do ‘ CURSO DE APRIMORAMENTO SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL ’- na Cidade de São Paulo – SP, no dia de 09/03/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

PORATARIA Nº 514/ 2018 - CESSAR OS EFEITOS da portaria 2995/17, publicada em de 11 de outubro de 2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 515 / 2018 - DESIGNAR, nos termos do que dispõe o artigo 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e o artigo 39, VIII, nº 01, da Lei Municipal nº 2.544, de 10 de janeiro de 1992, os Senhores **CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS, THAÍS DA SILVA BURI E CREMILDE LAURA MORAIS GUEDES** para sob Presidência do primeiro compor **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL 2**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 05 de março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 516 / 2018 - DESIGNAR o Senhor **WILIAN SOUZA PEREIRA**, matrícula 189.287, RG 34.069.310-1, para integrar a **CEPAI** – Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, instituída através da portaria 702/2010, como **Membro**, em atendimento aos Decretos 6781/1991 e 10.427/2010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 520 / 2018 - CESSAR a designação da Senhora **SUELÍ APARECIDA ACTUM**, publicada através da portaria **644/17 em 24 de Janeiro de 2017**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 521 / 2018 - CESSAR a designação do Senhor **CLEITON DA SILVA**, publicada através da portaria **822/17 em 24 de Janeiro de 2017**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 522 / 2018 - CESSAR a designação da Senhora **ANA LUIZA RODRIGUES**, publicada através da portaria **86/18 em 17 de Janeiro de 2018**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 523 / 2018 - CESSAR a designação do Senhor **JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO**, publicada através da portaria **3308/17 em 22 de Novembro de 2017**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ATOS DO
PREFEITO****AP Nº 118/18
PROCESSO ADM
Nº 5946/2017**

INTERESSADO: Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão
ASSUNTO: Acordo de Cooperação – Núcleo de Artes Cênicas Sebastian

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do presente Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO, o Acordo de Cooperação – entre o Núcleo de Artes Cênicas Sebastian e a Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do parecer jurídico de fls. 187/192, 193, 194/196 e 199/201.

Osasco, 01 de março de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 133/18
PROCESSO ADM
Nº 22055/2017**

INTERESSADO: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

À

Secretaria de Finanças

Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de SEGURANÇA E CONTROLE URBANO, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à Empresa Center Lopes Distribuidora de Materiais, Terceirização e Locação Eirelli, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de SEGURANÇA E CONTROLE URBANO para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 05 de março de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 134/18
PROCESSO ADM
Nº 00046/2018**

INTERESSADO: Secretaria de FINANÇAS

À

Secretaria de Finanças

Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de FINANÇAS, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento ao INSTITUTO TECNOLÓGICO IMPACTA - III, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de FINANÇAS para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 07 de março de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 135/18
PROCESSO ADM
Nº 2217/2018**

INTERESSADO: Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

À

Secretaria de Finanças

Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de ADMINISTRAÇÃO, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à GLADYS APARECIDA BERNADINO DOS SANTOS MARTINEZ e HIDELEBRANDO BERNARDINO DOS SANTOS, pela locação do imóvel destinado o I.I.R.G.D – POSTO DE IDENTIFICAÇÃO, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de ADMINISTRAÇÃO para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 06 de março de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 136/18
PROCESSO ADM
Nº 2224/2018**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

À

Secretaria de Finanças

Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de ADMINISTRAÇÃO, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à MARIA ISABEL DIAS PINHEIRO e PORFIRIO DE JESUS PINHEIRO, pela locação do imóvel destinado ao CENTRO de ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS,

determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de ADMINISTRAÇÃO para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 06 de março de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 137/18
PROCESSO ADM
Nº 24521/2013**

INTERESSADO: Secretaria de Serviços e Obras

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 010/2014, firmado com a empresa ELMA DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.282.116/0001-96, para continuidade na elaboração de arranjos de flores, para utilização no Departamento de Administração Funerária Municipal de Osasco, por 12 (doze) meses.

Osasco, 06 de março de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 138/18
PROCESSO ADM
Nº 16675/2017**

INTERESSADO: MARINA EMIKO OTSUBO

ASSUNTO: RECURSO – AUTO DE MULTA

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, de acordo com as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto em 2ª instância, auto de multa nº 88956/2017, aplicada por infração dos artigos 8º e 20º, inciso I, da Lei 3995/05, que disciplina o corte e a poda de vegetação de porte arbóreo.

Osasco, 27 de fevereiro de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

das Artes e Esportes – 1º de Maio e Yolanda”

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo, em referência, nos termos do Decreto Municipal nº 11384/16, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO o prosseguimento do chamamento público, de acordo com o parecer jurídico de fl. 775.

Osasco, 07 de março de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 140/18
PROCESSO ADM
Nº 8744/2017**

INTERESSADO: Secretaria de Planejamento e Gestão

ASSUNTO: Convênio EMTU/PMO Gerenciamento do Terminal KM 21 – Corredor Metropolitano ITAPEVI/ SÃO PAULO

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, AUTORIZO a Celebração de Convênio entre a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A – EMTU/SP e a Prefeitura do Município de Osasco, objetivando a execução de um corredor de ônibus entre o Trecho Terminal de Osasco – KM 21 até o Terminal Vila Yara, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, de acordo com os pareceres jurídicos de fls. 110/118, 242/255 e 256/257.

Osasco, 28 de fevereiro de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 141
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 5255/2017**

INTERESSADA: Secretaria de Finanças

Assunto: Aquisição de Microcomputadores para o Programa de Modernização Administrativa Tributária

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, HOMOLOGO o certame, Pregão Presencial nº 034/2017, bem como adjudicação de fls. 1000, autorizando, portanto, a realização dos atos posteriores.

Osasco, 02 de março de 2018.
ROGÉRIO LINS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 18090/2017**

NOTA DE EMPENHO nº 2504/2018
CV nº. 018.DCLC.009.2017.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SS
CONTRATADA: SALUTEM COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI – EPP
CNPJ: 20.451.726/0001-58
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMAS FOWLER
ASSINATURA: 07/03/2018
VALOR: R\$ 50.600,00 (CINQUENTA MIL E SEISCENTOS REAIS)
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 20677/2017**

NOTA DE EMPENHO nº 2911/2018
CV nº. 024.DCLC.008.2017.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE
CONTRATADA: LUXPEL COMÉRCIO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAIS EIRELI - EPP
CNPJ: 08.169.817/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS, FRONHAS E TRAVESSEIROS ASSINATURA: 08/03/2018
VALOR: R\$ 76.120,00 (SETENTA E SEIS MIL, CENTO E VINTE REAIS)
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00579/2018 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS E ELETRÔNICOS) PARA A CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações) - Entrega dos Envelopes/ Abertura: dia 22 de março de 2018 às 09h00min, no endereço acima.

Osasco, 09 de março de 2018
Meire Regina Hernandes
Diretora DCLC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 011/18

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica RAFAEL LAMEU DOS SANTOS, matrícula 133.173, CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer no próximo dia 12/03/2018, às 15h00, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27 localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser INTERROGADO(A) sobre os fatos narrados na PORTARIA que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº 1721/2017, em que Vossa Senhoria está sendo acusado(a) de ter praticado infração(ões) disciplinar(es). Devendo em audiência apresentar DEFESA PRÉVIA, bem como ROL DE TESTEMUNHAS.

Osasco/SP, 15 de fevereiro de 2018
 ANTONIO SINVAL MIRANDA
 Diretor do Departamento de
 Procedimentos Disciplinares

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 024/18

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica FLAVIA APARECIDA DE LIMA CONCEIÇÃO, matrícula 183.667, CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer no próximo dia 16/04/2018, às 14h30, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27 localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser INTERROGADO(A) sobre os fatos narrados na PORTARIA que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº 19.836/2017, em que Vossa Senhoria está sendo acusado(a) de ter praticado infração(ões) disciplinar(es). Devendo em audiência apresentar DEFESA PRÉVIA, bem como ROL DE TESTEMUNHAS.

Osasco/SP, 8 de março de 2018
 ANTONIO SINVAL MIRANDA
 Diretor do Departamento de
 Procedimentos Disciplinares

**PORTARIA Nº 024/2018 DE INSTAURAÇÃO DE
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 025726/2017) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 129.239, por infração ao(s) artigo(s) 23, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP., 30 de janeiro de 2018.
 ANTONIO SINVAL MIRANDA
 Diretor do Departamento de
 Procedimentos Disciplinares

**PORTARIA Nº 050/2018 DE INSTAURAÇÃO DE
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº0011.981/2017) contra as servidoras de matrículas nº 115.018 e 284.732, por infração ao(s) artigo(s) 4º, inciso III da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de advertência.

Osasco/SP., 8 de março de 2018.
 ANTONIO SINVAL MIRANDA

Diretor do Departamento de
 Procedimentos Disciplinares

EXTRATOS:

* Processo: 21.299/2017; Termo de Colaboração nº 001/2018; Parceiro: Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; Parceira: (OSC) AMAMOS – CASA DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; Assunto: Execução de atividade de acolhimento de institucional para crianças e adolescentes do Município de Osasco, em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares e comunitários rompidos, cujas famílias não reúnem condições de sua função de cuidado e proteção, de acordo com o art. 92 do ECA – Estatuto da Criança e Adolescente, acolhendo integralmente 60(sessenta) crianças e, em conformidade com a Política Municipal de Assistência Social; Valor Total: R\$ 1.552.500,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais); Vigência: 12 (doze) meses.

* Processo: 26.049/2017; Contrato nº 004/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: CLÍNICA PIRES & VANCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.; Assunto: Contratação emergencial de empresa especializada na Disponibilização de Equipe Médica nas áreas CLINICA MÉDICA, PEDIÁTRICA E/OU NENONATOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, para atendimento das unidades de SAÚDE do MUNICÍPIO DE OSASCO; Valor Total: R\$ 25.869.120,00 (Vinte e cinco milhões oitocentos e sessenta e nove mil cento e vinte reais); Vigência: prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

* Processo: 06.547/2016; Contrato nº 005/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Educação e pela Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.; Assunto: Contratação de empresa de engenharia para a construção da creche Vila Menk, no Bairro Vila Menk a ser edificada e área pública na Rua Francisco Morato, Nº359, OSASCO/SP; Valor Total: 2.989.257,67 (dois milhões novecentos e oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos); Vigência: 15 (quinze) meses.

* Processo: 06.248/2016; Contrato nº 006/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Educação e pela Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; Assunto: Contratação de empresa de engenharia para a construção da creche Santa Maria, no Bairro Vila Maria ser edificada e área pública na Rua Victor Civitá, Osasco/SP; Valor Total: R\$ 4.850.000,00(quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil reais); Vigência: 15 (quinze) meses.

* Processo: 09.474/2017; Contrato nº 007/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Educação e pela Serviços e Obras; Contratada: M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; Assunto: Contratação de empresa de engenharia para a construção da creche 1º De Maio, a ser edificada e área pública na Rua Nelson Mandela, nº 1.365, Santa Maria, Osasco/SP; Valor Total: R\$ 3.022.725,07 (três milhões vinte e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e sete centavos); Vigência: 15 (quinze) meses.

* Processo: 09.475/2017; Contrato nº 008/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Educação e pela Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: CONSTRUTORA MAXFOX LTDA.; Assunto: Contratação de empresa de engenharia para a construção da creche Jardim Roberto 2, no Bairro Jardim Roberto ser edificada e área pública na Rua Claudio Aparecido de Oliveira, nº 85, Osasco/SP; Valor Total: R\$ 2.743.578,55(dois milhões, setecentos e quarenta e três mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); Vigência: 15 (quinze) meses.

* Processo: 09.470/2017; Contrato nº 009/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Educação e pela Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: CONSTRUTORA MAXFOX LTDA.; Assunto: Contratação de empresa de engenharia para a construção da creche Jardim Roberto, no Bairro Jardim Roberto ser edificada e área pública na Rua Antonio Russo, nº 680, Osasco/SP; Valor Total: R\$ 2.630.858,76(dois milhões, seiscentos e trinta mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos); Vigência: 15 (quinze) meses.

* Processo: 09.471/2017; Contrato nº 010/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Educação e pela Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLGIA LTDA; Assunto: Contratação de empresa de engenharia para construção da creche Veloso a ser edificada em área pública na Rua Doutor dos Santos Figueiredo, nº 212 Veloso, Osasco/SP; Valor Total: R\$ 2.630.000,00(dois milhões, seiscentos e trinta mil reais); Vigência: 15 (quinze) meses.

* Processo: 06.549/2016; Contrato nº 011/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Educação e pela Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; Assunto: Contratação de empresa de engenharia para construção da creche Conceição a ser edificada em área pública na Via Transversal Sul, nº 15, Osasco/SP; Valor Total: R\$ 3.135.207,61(três milhões cento e trinta e cinco mil duzentos e sete reais e sessenta e um centavos); Vigência: 15 (quinze) meses.

* Processo: 06.550/2016; Contrato nº 012/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Educação e pela Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ; Assunto: Contratação de empresa de engenharia para construção da creche Vila Militar – UNIFESP, a ser edificada em área pública na Alameda Parque S/N, Quitaúna, Osasco/SP; Valor Total: R\$ 4.316.641,20(quatro milhões trezentos e dezesseis mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos); Vigência: 15 (quinze) meses.

* Processo: 19.055/2007; Contrato nº 015/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE; Assunto: Desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágios para estudantes que, obrigatório ou não, deverá ser de interesse curricular, desenvolvendo ao longo do curso, permitindo ao estudante receber formação que contribua para aperfeiçoamento do seu desenvolvimento profissional; Valor Total: R\$ 15.752.720,00 (quinze milhões setecentos e cinquenta e dois mil e setecentos e vinte reais); Vigência: 60 (sessenta) meses.

Osasco, 09 de março de 201
JEANETTE M. MASSA
Departamento Consultivo
Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 03/2018

O item III do artigo 10 da portaria 03/2018 publicada no IOMO de 28/02/2018 passa a ter a seguinte redação:

III – Nas unidades de Educação Infantil (creches) – segundas e quartas feiras
a) das 12h05 às 13h05
b) das 17h05 às 18h05
c) das 16h25 às 17h25 e 18h às 19h nas creches noturnas

O item IV do artigo 7º da portaria 03/2018 publicada no IOMO de 28/02/2018 passa a ter a seguinte redação:

IV – Educação de Jovens e Adultos das 18h às 22h e das 18h30 às 22h30 nos CEU José Saramago e CEU Dra. Zilda Arns Neumann.

Ana Paula Rossi
Secretaria de Educação

ATO DA SECRETÁRIA PORTARIA INTERNA / SE Nº 006/2018 DE 06/03/2018

Dispõe sobre alteração de denominação e retificação da Portaria interna SE Nº 027/2014 de 13/10/2014

Ana Paula Rossi, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a presente Portaria:

Resolve:

Fica retificada a Portaria SE Nº 027/2014 de 13/10/2014, onde se lê:

Com curso de Educação infantil (Berçário) e homologado o Plano de Educação Infantil.

Leia - se:

Com curso de Educação infantil (Berçário, Maternal, Jardim e Pré-Escola) e homologado o Plano de Educação Infantil.

ANA PAULA ROSSI
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA PORTARIA INTERNA SE. Nº. 007/18 DE 06/03/2018

Dispõe sobre extinção de Escola de Educação Infantil

Ana Paula Rossi, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a Portaria:

Resolve:

Fica extinta, a partir de 01/03/2018, Escola de Educação Infantil Baby Passinho Centro Educacional Infantil CIE 565.568, CNPJ 11.143.790/0001-80, localizada à Rua Mônica Maria Hubacher Smitih, nº 45 Vila Campesina - Osasco / S.P, paralisada desde 01/03/2018, nos termos da Deliberação C.E.E. 138/16.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Osasco, 06 de março de 2018.
ANA PAULA ROSSI
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

ERRATA DA PORTARIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 001/2018 – SDTI/GAB, publicada na Imprensa Oficial de Osasco – IOMO, no dia 28 de fevereiro de 2018, página 15 – Edição 1455: Institui a Comissão de Seleção para processar e julgar o Chamamento Público n.º 001/2018, visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC.

Item 2, onde se lê:

2. José Roberto Ramos, Matrícula 189.529;

LEIA-SE:

2. José Roberto Ramos, Matrícula 189.524;

Osasco, 07 de março de 2018

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR

Secretário de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO
EXPEDIENTE / GABINETE DO SECRETÁRIO

Processos de Licença de Funcionamento com Deferimento para Inscrição Inicial, Alteração de Endereço e Atividades.

NÚMERO INTERESSADO

| | |
|------------|---|
| 22310/2013 | ESCAV HIDRAÚLICA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA ME |
| 18615/2015 | GESSO NOVO LAR EIRELI –ME |
| 19048/2015 | SINTONIA TERCEIRIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA – ME |
| 14390/2016 | WEGFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
| 08616/2017 | GILCELIA DE CARVALHO MARINHO DE OLIVEIRA |
| 24117/2015 | C.L.P GESTORA DE MARCAS LTDA – EPP |
| 24652/2016 | ANDRESSA BENEVOLO AMORIM 21909532860 |
| 07254/2017 | PG SERRALHERIA LTDA – ME |
| 12207/2014 | EDISON JOSE ROCHA OSASCO ME |
| 17790/2015 | LUCIANA APARECIDA LEONEL – ME |
| 19185/2015 | DANIEL LINO DOS SANTOS TRANSPORTES – ME |
| 23614/2015 | CICERO AMORIM DE SOUZA TRANSPORTES EPP |
| 24353/2015 | TEC FORT COMERCIO DE PEÇAS MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME |
| 04332/2016 | XIANGSHU QIU – ME |
| 30179/2015 | ACERTY DISTRIBUIDORA EIRELI-ME |
| 18139/2015 | DBC TECHNOLOGY LTDA – ME |
| 18092/2015 | NELSON BRUNO – ME |
| 30919/2015 | OPÇÃO A - SERVIÇOS MARCENARIA LTDA – ME |
| 25572/2016 | AIROLDI CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA – ME |
| 24319/2016 | C. R. DA SILVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME |
| 27268/2016 | JOEL GIULIANGELI - LAVA RAPIDO – ME |
| 27309/2016 | VALDEMAR JOSE DA SILVA MOTOS |
| 25377/2016 | S & N LUMINOSOS EIRELI – ME |
| 27470/2016 | J DA CONCEICAO ASSISTENCIA TECNICA – ME |
| 27333/2016 | MEIRE TAXOTO 15683980852 |
| 27311/2016 | FABIO ALEXANDRE PECLAT 28730606896 |
| 27406/2016 | EDVALDO PEREIRA LIMA 21680623826 |
| 27299/2016 | VICTOR HUGO PARDINI 36075355820 |
| 27061/2016 | MFI MARCENARIA FABRICA DE IDEIAS EIRELI – ME |
| 25575/2016 | GIHDU MOVEIS PLANEJADOS LTDA – EPP |
| 24615/2016 | COLEGIO RIBEIRO DE FREITAS LTDA |
| 26186/2016 | DUQUESA PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA – EPP |
| 26161/2016 | UPGRADE ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA – ME |
| 27407/2016 | P. HENRIQUE TRINDADE – ME |
| 12819/2017 | TIAGO COSTA MENDONCA 41041989865 |
| 08527/2017 | JOSÉ LUIZ DA SILVA 07912750860 |
| 12877/2017 | RESOLV-LAR COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM ELETROELETRÔNICOS LTDA |
| 12703/2017 | LEIDJANE MORAES DE OLIVEIRA 21436972876 |
| 12629/2017 | REGINA MONTEIRO ROSA – 18559173862 |
| 12773/2017 | LINDOMAR OLIVEIRA FRANCA 20518357805 |
| 11583/2017 | RAFAEL BRUNO DE OLIVEIRA 37874854810 |

| | |
|------------|---|
| 10473/2017 | TEKCELL23.NET EIRELI – ME |
| 12999/2017 | D. J. L. S. SEGUNDO - SERVICOS EM TI – ME |
| 12738/2017 | J.P.J-SERVIÇOS MEDICOS LTDA |
| 11481/2017 | RLJ SERVIÇOS E NEGÓCIOS EIRELI |
| 12734/2017 | C F COSTA VIGILANCIA E SEGURANÇA – ME |
| 13668/2017 | TRANSPO EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA- EPP |
| 12777/2017 | FABIO DE LIMA – ME |
| 11207/2017 | ELDA MIRANDA RUSSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA |
| 25098/2016 | SABINO HIGINO BALBINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA |
| 25888/2016 | O.S AUTOMÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME |
| 25885/2016 | CONFIANÇA AUTOMÓVEIS LTDA – ME |

Osasco, 07 de março de 2018.

Hamilton Garcia Sant'Anna Filho

Secretário Adjunto de Indústria, Comércio e Abastecimento.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA N° 004/2018

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.415, de 12 de outubro de 1977, em especial o artigo 14 de seu Decreto Regulamentador de nº 9392, de 10 de fevereiro de 2005, que delega à Secretaria de Meio Ambiente a competência para celebrar, sem qualquer ônus para a Prefeitura, Termos de Cooperação com as iniciativas privada visando a realização de melhorias urbanas no Município de Osasco; CONSIDERANDO a necessidade de otimizar as ações dessas melhorias urbanas, especialmente no que toca à preservação, conservação e paisagismo de áreas públicas na forma definida pelo Decreto nº 9392/2005 e atendendo o disposto no art. 3º deste decreto que instrui dar publicidade à relação de áreas em que o executivo tem interesse de celebrar a parceria a que se refere o presente Decreto, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco a relação de áreas submetidas ao estabelecimento de Termo de Convênio de que trata o presente Decreto. Torna PÚBLICA a relação de áreas disponíveis para a realização de melhorias, na forma do disposto no artigo 3º daquele decreto em seu parágrafo 2º, com prazo de 5 dias para manifestação de interessados:

Praças localizadas em Osasco:

| Praças/ Endereço | Bairro | Nome do Equipamento/Denominação |
|--|----------|---|
| Avenida Prefeito Hirant Sanazar 1130 á 1336 | Umuarama | Canteiro Central |
| Trecho ao lado do Viaduto Guerino Spitaletti e Floreira na equina da Rua Da Estação com Avenida João Batista com Avenida Dos Autonomista | Centro | Praça Antônio Menck e Canteiro Central |

Osasco, 09 de março de 2018.

Élio Salvini
 Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

CORREGEDORIA GERAL – GCMO PORTARIA N°026/2018

VALDECI DAS DORES MAGDANELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 90, inciso VI, decido pelo ARQUIVAMENTO referente ao Procedimento Disciplinar nº 115/2017 em face do servidor GCM 3ª Cl. Marcelo Carvalho dos Santos - matrícula nº 176.895. Após, sigam os autos à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal para devidas providências.

Osasco, 07 de março de 2018.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano

CORREGEDORIA GERAL – GCMO PORTARIA N°027/2018

VALDECI DAS DORES MAGDANELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 90, inciso VI, decido pelo ARQUIVAMENTO referente ao Procedimento Disciplinar nº 117/2017 em face da servidora GCM 2ª Cl. Barbara Kelly da Silva - matrícula nº 110.280. Após, sigam os autos à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal para devidas providências.

Osasco, 07 de março de 2018.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano

CORREGEDORIA GERAL – GCMO PORTARIA N°028/2018

VALDECI DAS DORES MAGDANELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 90, inciso VI, bem ainda com fulcro no parecer retro, opto pela SUSPENSÃO POR SETE DIAS nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 129/2005, referente ao Procedimento Disciplinar nº 012/2015 em face do servidor GCM 1ª Classe Gilvan Prospero de Souza - matrícula nº 18.327.

Após, sigam os autos à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal para devidas providências.

Osasco, 07 de março de 2018.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano

CORREGEDORIA GERAL – GCMO PORTARIA N°029/2018

VALDECI DAS DORES MAGDANELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 90, inciso VI, decido pelo ARQUIVAMENTO referente ao Procedimento Disciplinar nº 103/2017 (apenso 139/2017) em face do servidor GCM 3ª Cl. Eduardo Sergio Procópio - matrícula nº 18.340.

Após, sigam os autos à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal para devidas providências.

Osasco, 07 de março de 2018.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano

CORREGEDORIA GERAL – GCMO PORTARIA N°030/2018

VALDECI DAS DORES MAGDANELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 90, inciso VI, bem ainda com fulcro no parecer retro, opto pela aplicação da pena de ADVERTÊNCIA por escrito, conforme preceitua o artigo 21, da Lei complementar nº 129/2005, referente ao Procedimento Disciplinar nº 151/2017 em face do servidor GCM 1ª Classe Edmilson Vilela - matrícula nº 18.456.

Após, sigam os autos à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal para devidas providências.

Osasco, 07 de março de 2018.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano

CORREGEDORIA GERAL – GCMO PORTARIA N°031/2018

VALDECI DAS DORES MAGDANELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 90, inciso VI, bem ainda com fulcro no parecer retro, opto pela aplicação da pena de ADVERTÊNCIA por escrito, conforme preceitua o artigo 21, da Lei complementar nº 129/2005, referente ao Procedimento Disciplinar nº 149/2017 em face do servidor GCM 2ª Cl. Antônio Marcos da Silva - matrícula nº 146.601.

Após, sigam os autos à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal para devidas providências.

Osasco, 07 de março de 2018.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano

CORREGEDORIA GERAL – GCMO PORTARIA N°032/2018

VALDECI DAS DORES MAGDANELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 90, inciso III, a, bem ainda com fulcro no parecer retro, opto pela ABSOLVIÇÃO referente ao Procedimento Disciplinar nº 153/2017 em face do servidor GCM 2ª Cl. André Figueiredo Souza - matrícula nº 142.548.

Após, sigam os autos à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal para devidas providências.

Osasco, 07 de março de 2018.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PORTARIA N°. 024/DSU/GCM/2018.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM MARCO ANTONIO DE SOUZA BRIGATTI matrícula 110.383 e o GCM VICENTE HELLENSBERGER FILHO matrícula 142.975, os quais no dia 02/01/2018 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Jardim Jaguaripe, foram acionados via CGCOM para averiguarem uma denuncia de que havia uma pessoa que estava passando mal no Parque Temporim. Ao chegarem pelo local constataram que se tratava de uma menor de idade, aparentemente embriagada, bem como demonstrava ter feito uso de substâncias entorpecentes, encontrava-se em total falta de coordenação motora, em momentos antes estava na companhia de quatro indivíduos, os quais ao avistarem a aproximação dos GCMs, se evadiram do local. Com o apoio da GCM Shirley e da GCM Marques, conseguiram a identificação da menor, cuja estadia era no CR-1, para onde se dirigiram em busca de um responsável pela menor. Depois de esclarecido os fatos ao responsável, o mesmo acompanhou juntamente com a equipe a menor até o Pronto Socorro Pestana, que ao chegar recebeu atendimento imediato pela médica do plantão.

Com o socorro imediato à vítima, conseguiram impedir que algo pior lhe viesse acontecer, pois ela estava em companhia de estranhos, os quais a embriagaram e a drogaram com algum propósito obscuro de lhe fazer mal, desta forma minimizaram o sofrimento e reduziram os danos causados àquela adolescente.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

PORTARIA Nº. 025/DSU/GCM/2018.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM ISAIAS CASSIANO matrícula 148.412 e o GCM JOÃO NEBSON FERREIRA matrícula 142.795, os quais no dia 04/01/2018 em Rondas, foram acionados via rádio para atenderem uma ocorrência de desinteligência pela UPA da Vila Menck, ao chegarem pelo local encontraram apenas um dos envolvidos que, o qual ao ser revistado foi encontrado em sua posse apenas uma chave de carro. Após ser indagado quanto aos fatos, disse que fora agredido por dois indivíduos que conhece de vista, mas não quis dar mais informações a respeito dos agressores e dos motivos pelo qual fora agredido, dizendo apenas que era briga deles e depois resolvendo, que não queria ir até a delegacia para registrar a ocorrência, em seguida disse que havia deixado o veículo da esposa no estacionamento e queria apenas ir embora. Motivo pelo qual o acompanharam até o estacionamento onde ele foi até um veículo, porém os agentes suspeitaram da atitude do indivíduo e consultaram a placa do referido automóvel, onde foi constatado tratar-se de produto de furto. Questionado sobre o veículo, acabou confessando que o carro não era de sua esposa e nem seu, assim diante da confissão lhe foi dada a voz de prisão e conduzido juntamente com o produto do furto a Delegacia de Polícia para os procedimentos de Polícia Judiciária. Vale lembrar que, foi pelo tirocínio dos referidos GCMs que ao perceberam que havia algo suspeito na atitude do indivíduo, constataram que se tratava de um criminoso em posse do produto do crime, assim retiraram do convívio da sociedade mais um criminoso, esse profissionalismo e atenção às missões demonstrada por esses agentes, deve ser exemplo aos seus pares e superiores.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

PORTARIA Nº. 026/DSU/GCM/2018.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM LEANDRO IURI CUSCAM matrícula 142.589, o GCM LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO matrícula 176.893 e a GCM SIBELE VAZ DALAZEN matrícula 144.707, os quais no dia 04/01/2018 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Jardim Adalgisa, foram acionados por populares, os quais narraram que um indivíduo estaria transitando pelas cercanias em atitudes suspeitas, na posse de um eletrodoméstico em seu ombro, supostamente de origem ilícita. De imediato diligenciaram por ruas circunvizinhas e, logo em seguida, avistaram o tal indivíduo em posse do eletrodoméstico. Indagado a respeito, o indivíduo disse que havia subtraído o produto de uma residência, a qual estava com a porta aberta. Diante da confissão ao autor do crime foi dada voz de prisão e conduzido à presença da autoridade policial para as providências cabíveis. Com agilidade, persistência e dedicação dos valorosos GCMs, a rês furtiva foi recuperada, e o autor do crime foi entregue a Justiça, evitando que cometesse outros delitos.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

PORTARIA Nº. 027/DSU/GCM/2018.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM ANDRE GUIMARAES QUERINO matrícula 176.999 e o GCM EVANDRO MANUEL COSTA DA SILVA matrícula 176.877, os quais no dia 09/01/2018 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Jardim Padroeira, próximo à divisa de municípios, Osasco e Carapicuíba, onde ao avistarem fumaça em baixo do viaduto, de imediato foram averiguar o que se tratava, foi quando constaram que tinha um veículo em chamas na parte frontal. De imediato a equipe usou de manobras de combate a incêndio até que se extinguisse o fogo, em seguida com o apoio do GCM Almeida e do GCM A. Tavares, ajudaram o proprietário a remover o veículo até um local seguro. Foi de suma importância à presença dos referidos profissionais no local, pois evitaram que o incêndio se propagasse e viesse a fazer outras vítimas, bem como resguardaram a vida do proprietário que tentava desesperadamente salvar seu veículo, colocando sua vida em risco, agiram também no controle do trânsito retirando o carro do local para desobstruir a via, os agentes são dignos de elogios e méritos, pois efetuaram com eficácia o trabalho de profissionais que

são treinados para esse procedimento, não mediram esforços para combater o incêndio e proteger a vítima.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

PORTARIA Nº. 028/DSU/GCM/2018.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM ROBSON CORREA RODRIGUES matrícula 148.983, o GCM MAXWELL GOMES CAMPOS matrícula 176.889 e o GCM FLAVIO LOPES LEAL DA SILVA matrícula 176.891, os quais no dia 11/01/2018 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Jardim Bela Vista, avistaram um indivíduo em atitudes suspeitas desembarcando de uma motocicleta, com uma mochila, a qual jogou ao solo e tentou se esconder atrás de uma árvore, quando percebeu a presença dos agentes da lei, momento em que aproximou outro indivíduo do suspeito. Diante das circunstâncias procederam à abordagem em ambos, durante a revista pessoal, encontraram dentro da mochila substâncias entorpecentes, certa quantia em dinheiro e um celular, ao serem questionados, confessaram que estavam ali para vender as substâncias entorpecentes. Na sequência, os criminosos foram conduzidos ao Distrito Policial à presença da Autoridade Policial, a qual determinou a elaboração da ocorrência por tráfico de entorpecente, em seguida foram encaminhados a Cadeia Pública de Osasco, onde permaneceram à disposição da Justiça.

É contumaz a ação dos referidos Agentes da Segurança Pública de Osasco, em não permitirem que o crime cresça e se prolifere, agindo sempre com cautela e dentro da legalidade, respeitando o cidadão de bem e punindo com rigor a quem persiste em não cumprir a Lei.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

PORTARIA Nº. 029/DSU/GCM/2018.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM ANTÔNIO DE JESUS MATOS matrícula 18.552 e o GCM ISAIAS FRANCA GOMES matrícula 18.556, os quais no dia 16/01/2018 em Rondas pelo Jardim Bussocaba, foram abordados por uma testemunha ocular, a qual relatou ter avistado um indivíduo seminu agredindo fisicamente uma mulher nas adjacências da Prefeitura de Osasco. Prontamente se dirigiram

para o local dos fatos e se separaram com uma pessoa correndo, sendo este ter as características mencionadas pelo denunciante, motivo pelo qual lhe foi dada ordem de parada, sem oferecer resistência, sentou-se ao chão e, ao ser questionado sobre a razão de estar correndo, informou que havia agredido uma mulher, alegando que a mesma era “folgada” e que pessoas estavam o perseguindo. Na sequência, foram ao encontro da vítima, que estava com hematomas e sangramento abundante na região da face. Ao ser indagada sobre o ocorrido, afirmou que é moradora de rua e que estava dormindo, quando passou a ser importunada e agredida pelo autor com chutes e socos, informou ainda que as agressões foram sem motivo algum, pois nem conhecia o agressor. A vista disso, a vítima foi encaminhada a UPA Centro, onde permaneceu aos cuidados médicos, e o agressor foi conduzido ao Distrito Policial, a fim de ser apresentado à Autoridade do plantão para deliberação.

É frequente esse ato criminoso contra a mulher, porém o autor não ficou impune pelo seu tão covarde crime, graças aos referidos GCMs que agiram imediatamente no socorro a vítima, prestando-lhe todo o apoio necessário, bem como retirando do convívio social o agressor, que se demonstrou oportunista, covarde e desumano.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

PORTARIA Nº. 030/DSU/GCM/2018.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM FRANCISCO ADILSON NOGUEIRA CRUZ matrícula 110.373 o GCM HERMESSON ROCHA FAGUNDES matrícula 142.586 e o GCM REGINALDO MANOEL GANGANA matrícula 176.894, os quais no dia 17/01/2018 em apoio ao DCU pelo Jardim Pestana, onde seria retirado um muro que havia sido construído na calçada e atrapalhava a passagem de pedestres. No decorrer da operação a guarnição avistou sobre um telhado de moradia abandonada, uma sacola, a qual foi retirada pelos agentes e ao ser verificado seu conteúdo, encontraram uma peça compactada de substância entorpecente, e uma agenda com anotações. Assim apresentaram na Delegacia de Policia e dada ciência a Autoridade Policial, a qual determinou a pesagem, fotografias e lavratura do boletim de ocorrência para apreensão da substância entorpecente.

O fato de já estarem em acompanhamento a outro Órgão, não impediu que os atentos GCMs encontrassem a grande quantidade de substância entorpecente, pois é sabido dos agentes em questão, que pelo local há constantes denúncias de tráfico de drogas, assim impediram que essa droga fosse comercializada, realizando com excelência duas ocorrências ao mesmo tempo, demonstrando a competência e o preparo da equipe.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

PORTARIA Nº. 031/DSU/GCM/2018.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM VALDECI ALEXANDRE DE OLIVEIRA matrícula 18.310 e o GCM JOSÉ VIEIRA SOARES matrícula 33.959, os quais no dia 17/01/2018 em serviço pela Base Comunitária Novo Osasco, foram acionados por uma senhora, a qual informou que tinha avistado o indivíduo que havia assassinado seu irmão, e que este estaria próximo dali, assim seguiram na direção apontada pela senhora, e logo avistaram uma aglomeração de pessoas que estavam agredindo fisicamente o suposto autor do crime. De imediato impediram que o homem fosse linchado tentando tirá-lo do meio da multidão, em seguida solicitaram apoio a GCCOM e compareceu no local o Inspetor Senilson, GCM Carlos, o GCM Paulo Celso, GCM Marçal, GCM Wagner, GCM De Brito, assim o resgataram, não permitindo que outro crime se concretizasse.

Mesmo sabendo que seria um possível assassino, a equipe não permitiu que a população fizesse justiça com as próprias mãos, demonstrando assim, que a GCMO é imparcial e age prioritariamente na preservação da vida, independente de quem seja.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

PORTARIA Nº. 032/DSU/GCM/2018.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM LUIZ CARLOS GUEDES matrícula 18.401 e a GCM SHIRLEY PORFIRIO DOS SANTOS matrícula 150.459, os quais no dia 17/01/2018 em serviço pela Base Comunitária Vila Yara, avistaram o momento em que um motoqueiro passou o semáforo fechado, vindo a colidir contra um veículo, sendo certo que o piloto caiu ao solo e, rapidamente se levantou e montou na garupa de um outro motociclista, evadindo-se do local. Do acidente não houve vítimas, somente danos materiais, porém ao consultar a placa da motocicleta ali abandonada, verificou-se estar com alerta de roubo. Diante dos fatos, conduziram o motorista do veículo envolvido no acidente, bem como a motocicleta até ao Distrito Policial, onde foi feito contato com a vítima e proprietária da motocicleta que compareceu de pronto, e informou que naquele dia encontrava-se trafegando com sua moto próxima do local dos fatos, momento em que foi abordada pelos autores do crime, os quais ocupavam outra motocicleta e, mediante grave ameaça, um deles, o garupa, portando arma de fogo, determinou que lhe entregasse sua moto, evadindo-se ambos logo em seguida, tomando rumo incerto. Por fim, determinou a Autoridade Policial, a elaboração da ocorrência e a entrega da moto a vítima.

É de suma importância a presença da GCMO, pois se os Guardas não estivessem ali e atentos, os meliantes teriam consumado o roubo, muito provável eles iriam fugir com a moto que haviam acabado de roubar, porém ao perceber que estavam diante da referida equipe, empreenderam a fuga, mas não obtiveram êxito em levar o produto do roubo.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

PORTARIA Nº. 033/DSU/GCM/2018.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM ROBSON CORREA RODRIGUES matrícula 148.983 e o GCM MAXWELL GOMES CAMPOS matrícula 176.889, os quais no dia 19/01/2018 em Patrulhamento Preventivo Comunitário pelo Centro de Osasco, se depararam com um motociclista empinando moto e fazendo manobras perigosas, motivo pelo qual lhe foi dada ordem de parada emitindo sinal sonoro, mas foi ignorada pelo indivíduo, o qual além de não acatar a determinação dos agentes, ainda continuou empinando a motocicleta, bem como não respeitou o semáforo que estava fechado, ato continuo saiu fazendo conversões proibidas, tentando por diversas vezes derrubar os Guardas. O autor desceu uma escadaria em uma rua próxima a sua residência, vindo a soltar a motocicleta ao solo, e partiu em disparada a sua casa, onde incitou seus familiares e a população presente, a se virar contra a guarnição, porém, com a chegada do apoio o indivíduo foi abordado, revistado e encaminhado ao Distrito Policial para a elaboração da ocorrência.

Com empenho, preparo e determinação dos GCMs, os quais foram persistentes na captura do transgressor que estava colocando a vida de muitas pessoas em risco, bem como a dele mesmo, usando sua motocicleta de forma imprópria, desrespeitando a Lei do Trânsito e também os agentes da segurança.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

PORTARIA Nº. 034/DSU/GCM/2018.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM MARCIO HENRIQUE DA SILVA NOVAES matrícula 110.381, o GCM HENRIQUE MARIVAL DE SOUSA matrícula 176.888, o GCM FLAVIO LOPES LEAL DA SILVA matrícula 176.891 e o GCM NEY ALVES DOS SANTOS matrícula 110.388, os quais no dia 20/01/2018 em Patrulhamento Preventivo Comunitário pelo Centro de Osasco, avistaram um indivíduo em atitudes suspeitas entregando um objeto a outro indivíduo e recebendo dinheiro em troca, razão pela qual realizaram a abordagem, em sua posse foi encontram uma bolsa contendo substâncias entorpecentes e uma certa quantia em dinheiro.

Indagado, respondeu que praticava o tráfico ilícito de drogas naquela região. Motivo pelo qual o conduziram a Delegacia de Polícia diante da Autoridade Policial que determinou a lavratura do auto de prisão em flagrante pela prática, em tese, do delito de Tráfico de Drogas.

Pela vigilância constante da GCM, em específico esta guarnição composta por agentes determinados e bem capacitados, os quais a cada dia mais, só enobrecem e engrandecem o nome da Instituição, prestando um serviço de excelência à população.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

PORTARIA Nº. 035/DSU/GCM/2018.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM ELAINE NOGUEIRA CANDIDO matrícula 144.703 e o GCM RICARDO TAVARES GOMES matrícula 142.593, os quais no dia 20/01/2018 em Rondas pelo Jardim Bela Vista, sítio a Rua da Saudade, próximo a rotaria entre o velório e o Cemitério, quando avistaram um motoqueiro fazendo manobras perigosas em alta velocidade e empinando sua motocicleta, o qual entrou na contra mão vindo a perder o controle e colidir de frente com a Viatura, por sorte ninguém ficou ferido, porém o imprudente motociclista foi conduzido ao Distrito Policial perante a Autoridade que determinou a elaboração da ocorrência. Vale dizer que, foi de suma importância à presença da guarnição no local dos fatos, mesmo tendo causado danos à viatura, pois com essa atitude o motociclista poderia ter causado um acidente ainda pior à população, tendo em vista ser um local de grande movimento de carros e pessoas, além da falta de respeito para com os que ali estavam para velar seus entes queridos.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

PORTARIA Nº. 036/DSU/GCM/2018.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM PAULO SANDRO PASCOIN GARGANTINI matrícula 176.897, o GCM MAURICIO AMORIM VIDAL matrícula 176.900 e o GCM ANDRÉ DE FIGUEIREDO SOUZA matrícula 142.548, os quais no dia 20/01/2018 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pela Avenida Bussocaba, foram informados por populares que havia um automóvel caído, capotado e danificado

dentro do Córrego, sendo que o motorista estava preso dentro e não conseguia sair. Seguiram de imediato para o local dos fatos, onde ao chegar avistaram o motorista preso pelo cinto de segurança e não conseguia se soltar, visto que a água começava entrar no veículo e o motorista corria riscos de afogamento, e já não ouviam mais a sua voz, pularam imediatamente dentro do Córrego e o resgataram, conseguindo retirá-lo do veículo para um local seguro até a chegada do Corpo de Bombeiros, para que o procedimento de resgate fosse feito com equipamentos apropriados, após o salvamento a equipe do SAMU deu seguimento ao atendimento e o encaminharam para o HMO, onde a vítima sem correr risco de morte, permaneceu em observação.

A atitude humanitária dos referidos GCMs foi louvável, pois evitaram que a vítima perdesse a vida, agiram de forma corajosa e principalmente colocaram as próprias vidas em risco para que a da vítima fosse preservada. São verdadeiros heróis, exemplo a ser seguido, pois o maior bem do ser humano foi salvo, a Vida.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

PORTARIA Nº. 037/DSU/GCM/2018.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM WEUDSON QUERINO DA SILVA GUIMARAES matrícula 176.880 e o GCM VICENTE HELLENSBERGER FILHO matrícula 142.975, os quais no dia 21/01/2018 em serviço pela Base Comunitária Vila Yara, receberam uma denúncia de um município, o qual informou que estava passando pelo local dos fatos, quando visualizou um indivíduo subtraindo objetos do interior de um veículo que estava estacionado, após ter quebrado o vidro traseiro. Em posse das características do suspeito, efetuaram diligências pela região, vindo a localizá-lo com os produtos furtados. Diante dos fatos, foi dada voz de prisão para o autor do crime, o qual foi conduzido à presença da Autoridade Policial que, ao tomar ciência dos fatos, ratificou a voz de prisão pelo crime de furto, sendo encaminhado a Cadeia Pública de Osasco, onde permanecerá a disposição da Justiça.

Assim, mais um criminoso foi preso e a vítima obteve a res furtiva recuperada, minimizando seus danos, graças ao esforço e empenho da referida equipe de bons profissionais, que saíram em busca do autor do crime, não desistindo até encontrá-lo.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

PORTARIA Nº. 038/DSU/GCM/2018.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe

são conferidas por lei.

Resolve:

I – Elogiar o GCM ROBSON CORREA RODRIGUES matrícula 148.983 e o GCM MAXWELL GOMES CAMPOS matrícula 176.889, os quais no dia 21/01/2018 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Centro de Osasco, avistaram um homem ao solo com lesões em sua cabeça, ao se inteirarem do ocorrido, foram informados por populares que estavam no local, que tinham presenciado as agressões e sabiam aonde estava seu agressor, sendo que este estava em um estabelecimento comercial próximo a alguns metros dali. Razão pela qual se dirigiram até o local aonde se encontrava o autor da agressão, o qual, de pronto assumiu ter entrado em vias de fatos com o homem que estava caído, porém argumentou que tal fato se dera porque ele havia proferido palavras de baixo calão a sua companheira, vindo a agredi-la fisicamente, bem como tinha passado a mão em suas partes íntimas. Ainda no sítio dos acontecimentos, conversaram com a sua companheira e com algumas testemunhas oculares, as quais confirmaram a versão apresentada pelo autor da agressão. Por fim, todos os envolvidos na ocorrência foram encaminhados a Delegacia de Polícia para o registro da ocorrência.

Mediante a delicada situação, os Agentes agiram com total imparcialidade, ouvindo ambos os lados, porém não tomando partido em desfavor a um e nem a outro e sim deixando que Autoridade Policial desse prosseguimento em busca da Justiça.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

PORTARIA Nº. 039/DSU/GCM/2018.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM EVANDRO MANUEL COSTA DA SILVA matrícula 176.877 e o GCM ANDRE GUIMARAES QUERINO matrícula 176.999, os quais no dia 24/01/2018 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Bairro Presidente Altino, quando avistaram um indivíduo subindo um escadão/passarela que existe nas dependências, o qual ao avistar a equipe empreendeu fuga, razão pela qual os guardas foram em seu encalço, já do outro lado da Passarela o suspeito tentou caminhar devido ao fluxo de pedestres para tentar dispersar os agentes, mas foi alcançado e abordado, ao passar por revista pessoal, foi encontrado em sua posse substâncias entorpecentes e também certa quantia em dinheiro. Após a confirmação do crime, o autor foi encaminhados ao Distrito Policial para as providências de Polícia Judiciária, onde a Autoridade Policial ratificou a voz de prisão em flagrante delito em desfavor do indiciado pela prática de tráfico de drogas, sendo encaminhado à Cadeia Pública.

O criminoso não contava que estava diante de uma equipe de profissionais bem treinados, com preparo e tirocínio o bastante para visualizá-lo e perceberem sua atitude suspeita, bem como não o perderam de vista em meio à multidão, o retirando do meio das pessoas de bem, para que pagasse pelo seu crime.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

PORTARIA Nº. 040/DSU/GCM/2018.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM MARCO ANTONIO DE SOUZA BRIGATTI matrícula 110.383 e o GCM AILSON RAMOS DOS SANTOS matrícula 143.649, os quais no dia 25/01/2018 as 00hs50min, em Rondas pelo Jardim Novo Osasco, foram acionados via GCCOM para se deslocarem até a Base Comunitária Novo Osasco, pois havia uma senhora de idade avançada que tinha sofrido um mal súbito, a qual informou que sofre de Diabetes e por morar sozinha e ter só um contato distante de um parente, não tinha a quem pedir socorro e conseguiu chegar até a Base, onde foi acolhida pelo GCM Medina e o GCM Gomes, os quais a abrigaram dentro das dependências da Base e posteriormente foi entregue aos referidos GCMs, que a conduziram de imediato ao Pronto Socorro do Jardim D'Abrial, sendo que, no local foi atendida, medicada e permaneceu sob cuidados médicos.

Com atitude atenciosa, humanitária e profissional, todos os GCMs que atenderam esta senhora, foram essenciais no seu socorro e na sua recuperação, percebendo que se tratava de uma idosa e que ela estava só, solicitaram o atendimento imediato, o que salvou sua vida.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

PORTARIA Nº. 041/DSU/GCM/2018.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM LUCIANE REGINA DE LACERDA matrícula 110.317 e a GCM ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA matrícula 110.278, as quais no dia 30/01/2018 estavam de serviço pelo Paço Municipal, quando chegou um munícipe trazendo um senhor, o qual estava totalmente desorientado e não se lembrava aonde morava e não sabia como chegaria a sua residência, assim as GCMs conversaram com este senhor para tentar obter alguma informação que levasse até sua casa, porém ao chegarem no local informado por ele, não era sua residência. Desta forma seguiram com ele até a Delegacia mais próxima na intenção de que houvesse algum dado a seu respeito, mas, mesmo com busca feita pelo escrivão do plantão, nada a respeito do mesmo foi encontrado. Por fim se dirigiram até o CAPS, onde lograram êxito em localizar os dados e com o endereço de sua residência, o levaram até sua casa e entregue a uma pessoa responsável por ele.

A persistência e obstinação das incansáveis profissionais, na busca em servir ao próximo, fazendo de tudo para ajudar um cidadão com problemas psicológicos, o

qual não sabia de onde veio e nem para onde ir, viu nas agentes de segurança a esperança que seria atendido e não ficaria desamparado, e assim aconteceu, foi deixado em sua casa a salvo com seus familiares, demonstrando que a GCMO está sempre pronta a ajudar a quem vem a sua procura, ressaltando que este ato humanitário evitou que houvesse o desaparecimento de mais uma pessoa, causando desespero aos familiares e à própria pessoa.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 04579/2018**

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano às fls.09 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento HTTP TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA, situado à Avenida Presidente Medici, nº 1899 – Jardim Mutinga / Osasco-SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 07 de março de 2018.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°.04580/2018**

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano às fls.09 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento BAR SILVANDRO GOMES DA SILVA, situado à Rua Elza Andrade Neufeld, nº 35 – São Pedro / Osasco-SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 07 de março de 2018.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 04582/2018**

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano às fls.11, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento FURNILARIA M' DE MATIAS, situado à Rua Maria Eugênia Conceição, nº 332 – Helena Maria / Osasco-SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 07 de março de 2018.
VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 04583/2015**

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano às fls.08, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento BAR NILTON ALVES CAMPOS, situado à Via Transversal Sul, nº 116 – Jardim Veloso / Osasco-SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 07 de março de 2018.
VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 04708/2018**

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano às fls.11 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento BAR, situado à Rua Bem-te-vi nº 32 – Vila Ayrosa – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 08 de março de 2018.
VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

LUCIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, solteiro, higienizador, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (03/05/1983), residente e domiciliado Rua Comendador Afonso Vaz Morais, 65, Mutinga, Osasco, SP, filho de ADEMIR ANTONIO DOS SANTOS e de SUELTI TEIXEIRA DOS SANTOS.

MARY FERREIRA COSTA, solteira, do lar, nascida em Osasco, SP no dia (20/04/1983), residente e domiciliada Rua Comendador Afonso Vaz Morais, 65, Mutinga, Osasco, SP, filha de MANOEL JOSÉ DA COSTA e de VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA COSTA. Osasco, 23/02/18

DILSON NOBRE DA SILVA, solteiro, vendedor, nascido em Barra, BA no dia (28/09/1962), residente e domiciliado Rua Jade, 95, casa 01, Mutinga, Osasco, SP, filho de CLARINDA NOBRE DA SILVA.

ORLANITA LIMA DA SILVA GOMES, viúva, do lar, nascida em Itaberaba, BA no dia (27/07/1964), residente e domiciliada Rua Thomaz Fimiani, 225, Vila Menk, Osasco, SP, filha de OLIVIO EUGENIO DA SILVA e de MARIA DE LOURDES LIMA. Osasco, 26/02/18

GUILHERME CRUZ DE SOUZA, solteiro, auxiliar de estoque, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (20/06/1995), residente e domiciliado Rua Virgínia Aurora Rodrigues, 240, casa 03, Centro, Osasco, SP, filho de SILMAR DE SOUZA e de CELIDA MARIA CRUZ DA SILVA.

MIDYÃ DE SANT'ANA SANTOS, solteira, auxiliar administrativa, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (07/10/1998), residente e domiciliada Rua Virgínia Aurora Rodrigues, 240, Casa 03, Centro, Osasco, SP, filha de JAIR DIAS DOS SANTOS e de SOLANGE MARIA DE SANT'ANA SANTOS. Osasco, 26/02/18

MARCELO SOARES DA SILVA, solteiro, eletricista, nascido em Subdistrito de Capela do Socorro São Paulo, SP no dia (16/09/1971), residente e domiciliado Rua Octalles Marcondes Ferreira, 367, casa 01, Helena Maria, Osasco, SP, filho de EXPEDITO SOARES DA SILVA e de FRANCISCA MARIA SOARES DA SILVA. PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA, divorciada, auxiliar de restaurante, nascida em Subdistrito de Jardim América São Paulo, SP no dia (15/07/1974), residente e domiciliada Avenida Graciela Flores de Piteri, 255, bloco 44 apto 14, Aliança, Osasco, SP, filha de MANUEL MARCOS CARDOSO DE OLIVEIRA e de MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA. Osasco, 27/02/18

JOÃO BATISTA MIRANDA DE FARIAS, divorciado, motorista, nascido em Subdistrito Vila Mariana São Paulo, SP no dia (20/05/1974), residente e domiciliado Rua Luiza Rossini Tirola, 191, casa 01, Vila Menk, Osasco, SP, filho de GILBERTO MIRANDA DE FARIAS e de ADELAIDE EMILIA DE FARIAS.

ROSIVANIA ALVES, divorciada, motorista, nascida em Subdistrito Ipiranga São Paulo, SP no dia (30/01/1967), residente e domiciliada Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, 14, casa 01, Vila Menk, Osasco, SP, filha de ENEDINO GRACINDO ALVES e de JACI NEVES ALVES. Osasco, 27/02/18

ROBSON DA SILVA FONTES, solteiro, porteiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (18/03/1992), residente e domiciliado Rua Cardeal, 06, Ayrosa, Osasco, SP, filho de LUIZ FERNANDO FONTES e de MARIA SÃO PEDRO DA SILVA.

KEILAN RUAS NOVAIS, solteira, domestica, nascida em Vila da Conquista, BA no dia (15/08/1992), residente e domiciliada Rua Cardeal, 06, casa 01, Ayrosa, Osasco, SP, filha de GERSON RODRIGUES DA SILVA NOVAIS e de EVA REIS RUAS. Osasco, 27/02/18

FERNANDO MORAES SOARES, solteiro, ajudante de mecânico, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (26/12/1993), residente e domiciliado Rua Maria Nazaré Salles D'Ávila, 87, Vila Menk, Osasco, SP, filho de VALDERI MORENO SOARES e de MARCIA MORAES DA SILVA SOARES.

DIOVANA CAMPOS SOARES, solteira, vendedora, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (01/06/1996), residente e domiciliada Rua Diamante, 49, Mutinga, Osasco, SP, filha de IVAN ANDRADE SOARES e de ZILDA PEREIRA CAMPOS SOARES. Osasco, 27/02/18

FABIANO DA SILVA, solteiro, auxiliar administrativo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (12/04/1988), residente e domiciliado Rua Gavião, 132, Aliança, Osasco, SP, filho de JOSÉ MAURILIO DA SILVA e de VERA LUCIA LUCAS DA SILVA.

GISELE PEDROSO BARBALHO, solteira, atendente, nascida em São Paulo

Capital, SP no dia (27/11/1987), residente e domiciliada Rua Getúlio Vargas, 511, Jardim Belval, Barueri, SP, filha de LAERCIO LAURENTINO BARBALHO e de FRANCISCA ELISA PEDROSO PEQUENO. Osasco, 27/02/18

EMERSON ALCÂNTARA DO CARMO, solteiro, ajudante geral, nascido em Guarulhos, SP no dia (22/07/1989), residente e domiciliado Rua Cravorana, 58, Jardim Pedro José Nunes, São Paulo, SP, filho de RUBENS BARBOSA DO CARMO e de MARIA IRENE DE ALCÂNTARA BARBOZA DO CARMO. CAROLINE LISBOA, solteira, professora, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (28/12/1987), residente e domiciliada Avenida Padre Guerino Ricciotti, 150, Vila Menk, Osasco, SP, filha de CECILIO GUEDES LISBOA e de MARIA DO CARMO OLIVEIRA LISBOA. Osasco, 27/02/18

ALEX DE OLIVEIRA PIRES, solteiro, motorista, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (18/11/1989), residente e domiciliado Rua João Emídio Ferreira, 204, Vila Menk, Osasco, SP, filho de VALDEK ALVES PIRES e de REGINA CELIA DE OLIVEIRA PIRES.

ALINE SANDRA TAVARES DE OLIVEIRA, solteira, auxiliar de escritório, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (02/06/1989), residente e domiciliada Rua João Emídio Ferreira, 204, casa 02, Vila Menk, Osasco, SP, filha de MILTON LAURINDO DE OLIVEIRA e de ELIZABETE CUSTODIO TAVARES. Osasco, 27/02/18

ALEX NASCIMENTO FERREIRA, divorciado, eletricista, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (24/06/1994), residente e domiciliado Vila Mergulhão, 105, Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de GERALDO EUGENIO FERREIRA e de EDENISE MARIA BONFIM NASCIMENTO.

SANTA INÉS DA SILVA, solteira, atendente, nascida em Deputado Irapuan Pinheiro, CE no dia (01/04/1994), residente e domiciliada Avenida Paulo VI, 61, casa 04, Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de ANTONIO CANDIDO DA SILVA e de ANTONIA APARECIDA DA SILVA. Osasco, 27/02/18

FELIPE AYAI GILAVERT BRIZ, solteiro, professor, nascido em Subdistrito Vila Mariana São Paulo, SP no dia (14/11/1994), residente e domiciliado Rua Agostino Alegro, 78, casa 01, Conjunto Residencial José Bonifácio, São Paulo, SP, filho de CLAUDINEI GILAVERT BRIZ e de SIMONE MAYUMI AYAI GILAVERT BRIZ. HELLEN CHAKRIAN CARDOSO DOS SANTOS, solteira, designer gráfico, nascida em Barueri, SP no dia (11/01/1994), residente e domiciliada Rua Suzano, 208, Vila Menk, Osasco, SP, filha de CELSO CARDOSO DOS SANTOS e de DENISE CHAKRIAN DOS SANTOS. Osasco, 27/02/18

ELIZEU DA SILVA LIMA, solteiro, gari, nascido em Subdistrito Capela do Socorro São Paulo, SP no dia (08/07/1986), residente e domiciliado Rua Maysa, 02, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filho de VALMIR RODRIGUES LIMA e de MARIA APARECIDA DA SILVA.

DEISE APARECIDA DA SILVA, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (11/04/1989), residente e domiciliada Rua Maysa, 02, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filha de MANOEL PEREIRA DA SILVA e de ROGERIA MARIA GOMES DA SILVA. Osasco, 28/02/18

ADRIANO SANTOS DA CONCEIÇÃO, solteiro, repositor, nascido em Ibirapitanga, BA no dia (04/04/1990), residente e domiciliado Rua São Carlos, 99, Industrial Anhangüera, Osasco, SP, filho de ELIAS DA CONCEIÇÃO e de EDINALVA HIGINO DOS SANTOS.

ELIANE DOS SANTOS CARDIM, solteira, auxiliar de serviços gerais, nascida em Ibirapitanga, BA no dia (21/11/1984), residente e domiciliada Rua São Carlos, 99, Industrial Anhangüera, Osasco, SP, filha de LIORDINO JUSTO CARDIM e de ELENITA ALVES DOS SANTOS CARDIM. Osasco, 28/02/18

JONATAS ALMEIDA PINHO, solteiro, motorista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (16/06/1979), residente e domiciliado Rua Espírito Santo, 91, Rochdale, Osasco, SP, filho de JOAQUIM DE ALMEIDA PINHO e de REGINA MACHADO DA MOTA PINHO.

MAÍSA DE JESUS SANTIAGO, solteira, do lar, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (09/04/1982), residente e domiciliada Avenida Padre Guerino Ricciotti, 492, Vila Menk, Osasco, SP, filha de OSVALDO SANTIAGO e de ZULEIDE BONINI SANTIAGO. Osasco, 28/02/18

LUCAS DA ROCHA DESASSO, solteiro, operador de telemarketing, nascido em Carapicuíba, SP no dia (04/02/1988), residente e domiciliado Rua Rodolfo

Zolli, 185, casa 02, Presidente Altino, Osasco, SP, filho de ALCIR DESASSO e de MÁRCIA FURLAN DA ROCHA DESASSO.

LARISSA OLIVEIRA DOS SANTOS, solteira, operadora de telemarketing, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (24/02/1996), residente e domiciliada Rua Rodolfo Zolli, 185, casa 01, Presidente Altino, Osasco, SP, filha de SÍLVIO CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS e de RENILDES DE OLIVEIRA LEAL. Osasco, 28/02/18

RENATO LIMA DA SILVA, solteiro, ajudante geral, nascido em Subdistrito Butantã São Paulo, SP no dia (16/07/1989), residente e domiciliado Rua Jorge Batista, 49, Piratininga, Osasco, SP, filho de SANDRO APARECIDO VITOR DA SILVA e de SIMONE GOMES DE LIMA.

CRISLAINE DE SOUZA SANTOS, solteira, supervisora de call center, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (18/03/1992), residente e domiciliada Rua Jorge Batista, 49, Piratininga, Osasco, SP, filha de JOSÉ EDILSON FERREIRA DOS SANTOS e de ANTONIA LINDOMAR BEZERRA DE SOUZA. Osasco, 28/02/18

JAILSON MARTINS VERRISSIMO, solteiro, pedreiro, nascido em Cabo de Santo Agostinho, PE no dia (14/03/1971), residente e domiciliado Rua Quero-Quero, 146, casa 01, Aliança, Osasco, SP, filho de JOSÉ SEVERINO MARTINS e de JOANA DE ALBUQUERQUE MARTINS.

ELIANE MARIA MAIA, solteira, do lar, nascida em Recife, PE no dia (25/09/1970), residente e domiciliada Rua Quero-Quero, 146, casa 01, Aliança, Osasco, SP, filha de DINIZ JOSÉ MAIA e de MARIA JOSÉ MAIA. Osasco, 28/02/18

ADILSON NERYS DE OLIVEIRA, solteiro, motoboy, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (10/12/1989), residente e domiciliado Avenida Luiz Rink, 1210, Mutinga, Osasco, SP, filho de COSMINA SANTANA NERYS DE OLIVEIRA. DANIELA TAIS FREIRE, solteira, auxiliar de secretaria, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (27/01/1993), residente e domiciliada Rua Águia Marinha, 42, Mutinga, Osasco, SP, filha de FRANCILEIDE ROZILDA FREIRE. Osasco, 28/02/18

MÁRCIO RODRIGUES CORRÊA, solteiro, motorista, nascido em Osasco, SP no dia (08/03/1971), residente e domiciliado Rua Presidente Costa e Silva, 1225, casa 02, Helena Maria, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO CORRÊA e de MARIA VERA RODRIGUES.

ELIANA APARECIDA LIONEL ALVES, solteira, auxiliar administrativo, nascida em Carapicuíba, SP no dia (13/08/1977), residente e domiciliada Rua Cerejas, 362, Chacara Vítápolis, Itapevi, SP, filha de JOSÉ APARECIDO ALVES e de ELZELI LIONEL ALVES. Osasco, 01/03/18

FELIPE VIANA DA SILVA, solteiro, auxiliar de produção, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (16/04/1991), residente e domiciliado Rua Sebastião Gonçalves do Nascimento, 38, Helena Maria, Osasco, SP, filho de NIZARDO PAULO DA SILVA e de MARIA APARECIDA DA COSTA VIANA.

ARIANE APARECIDA DE LIMA GUIMARÃES, solteira, assistente de internação, nascida em Subdistrito Tatuapé São Paulo, São Paulo, SP no dia (10/10/1992), residente e domiciliada Rua Sebastião Gonçalves do Nascimento, 37, Casa 01, Helena Maria, Osasco, SP, filha de EDILSON NUNES GUIMARÃES e de JUCEDI MARIA DE LIMA. Osasco 06/03/2018

DANIEL LEANDRO SANTANA, solteiro, ajudante geral, nascido em Salvador, BA no dia (09/05/1988), residente e domiciliado Avenida dos Remédios, 1277, Vila Piauí, São Paulo, SP, filho de JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SANTANA e de MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LEANDRO.

SHIRLEI DOS SANTOS SILVA LIMA, solteira, doméstica, nascida em Salvador, BA no dia (03/11/1982), residente e domiciliada Avenida dos Remédios, 1277, casa 04, Remédios, Osasco, SP, filha de JOÃO EVANGELISTA SILVA LIMA e de MARIA TRINDADE DOS SANTOS SILVA LIMA. Osasco 06/03/2018

FERNANDO DIAS, solteiro, técnico instalador, nascido em Maracás, BA no dia (29/03/1977), residente e domiciliado Rua João Ramalho, 377, casa 02, Piratininga, Osasco, SP, filho de DERNIVAL DIAS e de MARIA DE LOURDES DIAS. ELEIXANDRA DA TRINDADE DIAS, solteira, do lar, nascida em Caracol, PI no (10/12/1985), residente e domiciliada Rua João Ramalho, 377, casa 03, Piratininga, Osasco, SP, filha de ALVINO PEREIRA DIAS e de SUELÍ DA TRINDADE DIAS. Osasco 06/03/2018

VINICIUS MENDES DA SILVA, solteiro, estudante, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (08/03/1998), residente e domiciliado Rua Maria Sampaio, 175, Casa 02, Vila Menk, Osasco, SP, filho de CICERO SERVULO DA SILVA e de ISABEL MENDES DOS REIS.

PAULA DA SILVA GIMENEZ, solteira, estudante, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (08/12/2001), residente e domiciliada Avenida Assembléia de Deus, 91, CXP 346, Jardim Açucara, Osasco, SP, filha de PAULO CESAR GIMENEZ e de SANDRA DA SILVA MELO. Osasco 06/03/2018

DANIEL RODRIGUES DA SILVA, solteiro, autônoma, nascido em Olímpia, SP no dia (10/06/1992), residente e domiciliado Rua José Parreira, 89, Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de IRANI RODRIGUES DA SILVA.

NATÁLIA GOES BATISTA, solteira, do lar, nascida em Itabuna, BA no dia (23/12/1994), residente e domiciliada Rua José Parreira, 85, Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de DANIEL BATISTA DOS SANTOS e de DALVA APARECIDA DE GOES. Osasco 06/03/2018

KAUÉ COSTA ANSELMO, solteiro, auxiliar de estoque, nascido em Conceição do Araguaia, PA no dia (23/10/1988), residente e domiciliado Avenida Graciela Flores de Piteri, 255, bloco 38 apto 51, Aliança, Osasco, SP, filho de FELIPE NERES ANSELMO e de FRANCISCA COSTA DE SOUSA ANSELMO.

SARA MIRANDA DA SILVA, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (23/10/1992), residente e domiciliada Rua dos Salmos, 76, I.A.P.I., Osasco, SP, filha de ANTONIO JOSÉ DA SILVA e de NATALICE SANTIAGO MIRANDA DA SILVA. Osasco 06/03/2018

EDMAR EVANGELISTA VIEIRA, solteiro, meio oficial instalador, nascido em Coroatá, MA no dia (30/07/1980), residente e domiciliado Rua Reinaldo Luis Dogado, 17, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de MARIA LENIR EVANGELISTA VIEIRA.

LUCILENE DA SILVA PEREIRA, solteira, garçonete, nascida em Poção de Pedras, MA no dia (07/09/1982), residente e domiciliada Rua Reinaldo Luis Dogado, 17, casa, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de JOAQUIM FIRMINO PEREIRA e de LUCIMAR DA SILVA PEREIRA. Osasco 06/03/2018

MARCOS DE SOUSA MENESES, solteiro, embalador, nascido em Oeiras, PI no dia (06/01/1987), residente e domiciliado Avenida São José, 183, Ayrosa, Osasco, SP, filho de VITAL GONÇALVES DE MENESES e de MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA MENESES.

ANDRESSA DE CARVALHO ALVES, solteira, do lar, nascida em São Roque, SP no (10/05/1994), residente e domiciliada Avenida São José, 183, Ayrosa, Osasco, SP, filha de ANTONIO ALVES FEITOZA e de MARIA ONEIDE DE CARVALHO ALVES. Osasco 07/03/2018

CARLOS ROBERTO DA SILVA MELO, solteiro, estoquista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (18/05/1985), residente e domiciliado Rua Jorge Gomes, 09, Aliança, Osasco, SP, filho de LENIVAL PEREIRA DE MELO e de MARIA DA SILVA MELO.

ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS, solteira, vendedora, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (16/02/1993), residente e domiciliada Rua Jorge Gomes, 09, Aliança, Osasco, SP, filha de SOLANGE DA SILVA SANTOS. Osasco 07/03/2018

FRANCISCO CIPRIANO DA SILVA, divorciado, metalúrgico, nascido em Conceição, PB no dia (19/08/1975), residente e domiciliado Rua Topázio, 295, Mutinga, Osasco, SP, filho de ALFREDO FERREIRA e de MARIA DE FATIMA CIPRIANO.

TATIANE DA CRUZ COSTA, solteira, analista de atendimento, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (15/09/1987), residente e domiciliada Rua Topázio, 295, Mutinga, Osasco, SP, filha de JOSÉ ROBERTO DA COSTA e de SOLANGE CRISTINA DA CRUZ SILVA. Osasco 07/03/2018

ÉVERTON THIAGO SIRASSAVA DA SILVA, solteiro, açougueiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (29/12/1988), residente e domiciliado Rua Moacir Salles D'Ávila, 836, casa 02, Vila Menk, Osasco, SP, filho de JOSÉ LUIZ DA SILVA e de EDNÉIA YOSHICO SIRASSAVA.

ANA PAULA FRANCISCA DA MOTA, solteira, doméstica, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (16/04/1980), residente e domiciliada Rua Moacir Salles D'Ávila, 836, casa 02, Vila Menk, Osasco, SP, filha de OTON FRANCISCO DA MOTA e de ANA ALVES DA ANNUNCIAÇÃO MOTA. Osasco 07/03/2018

IRAN IAGO ALMEIDA OLIVEIRA, solteiro, autônomo, nascido em Macarani, BA no dia (12/11/1995), residente e domiciliado Avenida Professor Lourenço Filho, 1253, casa 04, Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de AILTON DE OLIVEIRA SILVA e de GERLIANE ABREU DE ALMEIDA.

ÉRICA PEREIRA EDUARDO, solteira, agente de monitoramento, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (04/11/1988), residente e domiciliada Avenida Professor Lourenço Filho, 1280, casa 04, Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de SILÉDIS RAFAEL EDUARDO e de EGLE PEREIRA EDUARDO. Osasco 07/03/2018

RODRIGO DE SANTANA, solteiro, auxiliar de logística, nascido em Subdistrito Belenzinho São Paulo, São Paulo, SP no dia (04/02/1986), residente e domiciliado Rua Adelino Vicente Melo, 282, ap 101, Rio Grande, Palhoça, SC, filho de ALVANI MOREIRA DE SANTANA e de MARILENA MANGUEIRA DE SANTANA. VIVIANE DE SÁ CARVALHO SOUSA, solteira, nutricionista, nascida em Conceição do Canindé, PI no dia (22/04/1994), residente e domiciliada Rua Sérgio Ribeiro da Silva, 96, Bonança, Osasco, SP, filha de JOSÉ DE CARVALHO SOUSA e de VERÔNICA DE SÁ CARVALHO. Osasco 07/03/2018